



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Exponente da  
Sessão Ordinária  
02/03/2020

INDICAÇÃO Nº 45/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes junto ao setor competente da municipalidade no sentido de ser realizado o conserto do abrigo do ponto de ônibus localizado na Rua Hypolita de Moraes Magalhães, ao lado da Ponte da Rodovia Governador Carvalho Pinto, uma vez que o local sofreu depredações por parte de alguns vândalos.

## JUSTIFICATIVA

O abrigo do ponto de ônibus para o qual se solicita o conserto tem um grande movimento de munícipes que utilizam dos coletivos para se dirigirem aos locais de trabalho, para a frequência de seus filhos às creches e às escolas, dentre outras necessidades.

Nos dias atuais, o local se encontra totalmente quebrado, uma vez que alguns vândalos depredaram o referido ponto.

Assim, o conserto ora solicitado é uma necessidade urgente para aqueles usuários, a fim de que possam ter a segurança necessária e o devido conforto ao aguardarem os coletivos.

Por tais motivos e visando o bem-estar e a segurança dos moradores e demais usuários do mencionado ponto de ônibus, espera esta Vereadora que a presente e justa Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2020.

  
**Maria de Fátima Soares Pereira de Souza**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)

## ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 45/2020



- abrigo do ponto de ônibus localizado na Rua Hypolita de Moraes Magalhães